

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000520250108000100

1. Descrição da Necessidade da Contratação

A necessidade de contratação no âmbito deste processo administrativo decorre da demanda por pneus, câmaras de ar, protetores e aros, essenciais para a manutenção da frota de veículos da Secretaria de Educação e demais unidades administrativas do Município de Boa Viagem/CE. A frota desempenha um papel crucial no transporte de estudantes, colaboradores e materiais educacionais, assegurando o pleno funcionamento das atividades educacionais e administrativas.

O problema identificado é o desgaste natural dos itens mencionados, que devido à sua frequência de uso e às condições das vias do município, necessitam de reposição contínua. A falta desses itens impacta diretamente na segurança e eficiência do transporte escolar e administrativo, podendo comprometer a qualidade dos serviços públicos oferecidos à comunidade.

Considerando o interesse público, é imperativo garantir a disponibilidade contínua desses materiais, de forma que se mantenha a regularidade e a segurança nas atividades de transporte. A contratação pretende viabilizar tal disponibilidade, atendendo também aos princípios de economicidade e eficiência, previstos na Lei 14.133, promovendo um processo de aquisição que busque o melhor custo-benefício para a Administração Pública.

2. Área requisitante

Área requisitante	Responsável
Fundo Municipal de Educacao	MATHAUS FRAGOSO DOS SANTOS

3. Descrição dos Requisitos da Contratação

A presente seção destina-se a fundamentar os requisitos da contratação para o registro de preços de pneus, câmaras de ar, protetores e aros, necessários e suficientes para a escolha da solução que atenda às necessidades da Secretaria de Educação e demais unidades administrativas do município de Boa Viagem/CE. Tais requisitos devem observar critérios de sustentabilidade, padrões mínimos de qualidade e desempenho, e estar em conformidade com as regulamentações específicas vigentes.





Requisitos Gerais

- Os itens contratados deverão apresentar certificação do INMETRO, garantindo a conformidade com as normas técnicas de segurança e qualidade.
- Deve ser assegurada a compatibilidade entre os pneus, câmaras de ar e aros, para garantir o funcionamento eficiente e seguro dos veículos.
- Os pneus deverão ser novos, de primeira linha, não recapados ou remanufaturados, capazes de oferecer alto desempenho e durabilidade.

Requisitos Legais

- Conformidade com a Lei 14.133/2021, assegurando que todas as etapas do processo licitatório observem os princípios e normas estabelecidas.
- Garantia de que os fornecedores estejam regularizados junto aos órgãos competentes e cumpram as normativas trabalhistas e ambientais aplicáveis.

Requisitos de Sustentabilidade

- Pneus e demais itens que apresentem eficiência energética superior e menor impacto ambiental durante seu ciclo de vida.
- Observação dos princípios de logística reversa para o descarte responsável de pneus e câmaras de ar ao fim de sua vida útil.

Requisitos da Contratação

- Fornecimento contínuo e dentro dos prazos estipulados, alinhado às necessidades das unidades administrativas.
- Assistência técnica e garantia dos produtos fornecidos, garantindo suporte em caso de falhas ou defeitos.

Os requisitos acima descritos são necessários para garantir que a contratação atenda plenamente às necessidades da Secretaria de Educação e outras unidades administrativas participantes. Estes requisitos foram delineados com o intuito de promover uma seleção competitiva, evitando-se especificações excessivas que possam restringir a participação de potenciais fornecedores.

4. Levantamento de mercado

O levantamento de mercado realizado para a contratação de pneus, câmaras de ar, protetores e aros, analisou as principais soluções de contratação disponíveis, considerando as práticas mais comuns entre fornecedores e órgãos públicos. A seguir, são apresentadas as soluções identificadas e a avaliação da solução mais adequada para atender às necessidades desta contratação:

- Contratação direta com o fornecedor: Este método envolve a aquisição direta dos produtos a partir de fabricantes ou distribuidores devidamente qualificados, garantindo qualidade e especificações técnicas exigidas, além de possibilitar





possíveis negociações em termos de preço e condições de pagamento.

- Contratação através de terceirização: Consiste na contratação de uma empresa que gerencie todo o processo de aquisição e fornecimento dos produtos, abrangendo desde a negociação com fornecedores até a entrega e manutenção de um estoque regulador.
- Registro de preços: Uma forma bastante adotada por órgãos públicos, o registro de preços permite que múltiplas aquisições sejam realizadas ao longo de um período determinado, com base em preços previamente cotados e registrados, trazendo flexibilidade e a possibilidade de economia de escala.
- Formas alternativas de contratação: Incluem modalidades menos usuais, como consórcio entre municípios para a compra conjunta, programas de incentivo para aquisição de produtos sustentáveis, entre outras possibilidades.

Após análise das soluções, a adoção do sistema de registro de preços se revela como a opção mais adequada para atender às necessidades da Secretaria de Educação e demais unidades administrativas do município de Boa Viagem/CE. Esta escolha se justifica pela flexibilidade oferecida, permitindo aquisições conforme a demanda ao longo do ano, enquanto mantém estabilidade nos preços e garante a qualidade exigida pelos padrões das especificações técnicas. Além disso, o registro de preços facilita o planejamento orçamentário e evita a necessidade de repetidas licitações, otimizando o uso dos recursos públicos de forma eficiente e econômica.

5. Descrição da solução como um todo

A solução proposta para o presente Estudo Técnico Preliminar envolve o estabelecimento de um sistema de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, protetores e aros. Este sistema visa a atender as demandas da Secretaria de Educação e de outras unidades administrativas do Município de Boa Viagem/CE, assegurando o suprimento contínuo e eficiente desses itens críticos para a manutenção dos veículos da frota municipal.

- A escolha do sistema de registro de preços é justificada pela necessidade de flexibilidade e agilidade na obtenção dos itens ao longo do tempo, permitindo adaptações conforme a variação da demanda e otimizando processos de aquisição.
- Os produtos a serem adquiridos devem atender às especificações técnicas exigidas, conforme estabelecido pelo INMETRO e outros órgãos pertinentes, garantindo a segurança e a durabilidade dos itens.
- O registro de preços possibilita a contratação de mais de um fornecedor, o que promove maior competitividade e pode resultar em melhores condições de preço e prazo de entrega.
- A solução proposta foi identificada como a mais adequada considerando o levantamento de mercado, que revelou a existência de diversos fornecedores qualificados e aptos a atender às especificações e requisitos exigidos.
- Adicionalmente, o sistema permite um planejamento orçamentário mais eficaz, alinhando-se às práticas de economicidade e à responsabilidade fiscal.

Portanto, a adoção do sistema de registro de preços para a aquisição de pneus,



câmaras de ar, protetores e aros representa a solução mais adequada existente no mercado para atender os objetivos pretendidos pela Administração Municipal, conforme os princípios estabelecidos na Lei 14.133/2021.

6. Estimativa das quantidades a serem contratadas

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
1	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000/20	620,000	Unidade
Especificação: CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000/20			
2	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000/20	620,000	Unidade
Especificação: PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000/20			
3	PNEU 175/70/14, NOVO DE 1ª LINHA	508,000	Unidade
Especificação: PNEU 175/70/14, NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
4	PNEU 215/75/R 17.5, NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO	400,000	Unidade
Especificação: PNEU 215/75/R 17.5, NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, INDICE DE CARGA 135/133, CONSTRUÇÃO RADIAL, VELOCIDADE J, CARGA MAXIMA 2180/2060, DIRECIONAL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO			
5	PNEU 1000/20 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO	976,000	Unidade
Especificação: PNEU 1000/20 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
6	RODA DE FERRO ARO 17.5 PARA MICRO-ÔNIBUS, REFERÊNCIA VEÍCULOS MARCOPOLLO/VW	8,000	Unidade
Especificação: RODA DE FERRO ARO 17.5 PARA MICRO-ÔNIBUS, REFERÊNCIA VEÍCULOS MARCOPOLLO/VW			
7	RODA DE FERRO ARO 20 PARA ÔNIBUS, REFERÊNCIA VEÍCULO VW 15-190	16,000	Unidade
Especificação: RODA DE FERRO ARO 20 PARA ÔNIBUS, REFERÊNCIA VEÍCULO VW 15-190			
8	RODAS ARO 14 DE FERRO, 4 FUROS, REFERÊNCIA VEÍCULOS FIAT	20,000	Unidade
Especificação: RODAS ARO 14 DE FERRO, 4 FUROS, REFERÊNCIA VEÍCULOS FIAT			
9	PNEU 90/90/R18 NOVO DE 1ª LINHA	102,000	Unidade
Especificação: PNEU 90/90/R18 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
10	PNEU 90/90/R21 NOVO DE 1ª LINHA	6,000	Unidade
Especificação: PNEU 90/90/R21 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
11	PNEU 275/18 NOVO DE 1ª LINHA	102,000	Unidade
Especificação: PNEU 275/18 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
12	PNEU 195/75/R16C NOVO DE 1ª LINHA	40,000	Unidade
Especificação: PNEU 195/75/R16C NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
13	PNEU 410/80 NOVO DE 1ª LINHA	6,000	Unidade





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
Especificação: PNEU 410/80 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
14	PNEU 185/70/14 NOVO DE 1ª LINHA	280,000	Unidade
Especificação: PNEU 185/70/14 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
15	PNEU 215/80/R16 NOVO DE 1ª LINHA	40,000	Unidade
Especificação: PNEU 215/80/R16 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
16	PNEU 265/70/R16 NOVO DE 1ª LINHA	120,000	Unidade
Especificação: PNEU 265/70/R16 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
17	RODAS ARO 14 DE FERRO, 3 FUIROS, REFERÊNCIA VEÍCULO RENAULT	10,000	Unidade
Especificação: RODAS ARO 14 DE FERRO, 3 FUIROS, REFERÊNCIA VEÍCULO RENAULT			
19	RODAS ARO 16 DE FERRO, 5 FUIROS, REFERÊNCIA VEÍCULOS TOYOTA	16,000	Unidade
Especificação: RODAS ARO 16 DE FERRO, 5 FUIROS, REFERÊNCIA VEÍCULOS TOYOTA			
20	PNEU 265/65/17 NOVO DE 1ª LINHA	40,000	Unidade
Especificação: PNEU 265/65/17 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL			
21	RODAS ARO 17 DE FERRO, 5 FUIROS, REFERÊNCIA VEÍCULOS TOYOTA	4,000	Unidade
Especificação: RODAS ARO 17 DE FERRO, 5 FUIROS, REFERÊNCIA VEÍCULOS TOYOTA			
22	PNEU 185/65/15 NOVO DE 1ª LINHA	144,000	Unidade
Especificação: PNEU 185/65/15 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
23	PNEU 175/70/13 NOVO DE 1ª LINHA	6,000	Unidade
Especificação: PNEU 175/70/13 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
24	PNEU 205/75/R16 NOVO DE 1ª LINHA	40,000	Unidade
Especificação: PNEU 205/75/R16 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
25	RODAS ARO 15 DE FERRO NOVAS, REFERÊNCIA VEÍCULOS CHEVROLET 4 FUIROS	16,000	Unidade
Especificação: RODAS ARO 15 DE FERRO NOVAS, REFERÊNCIA VEÍCULOS CHEVROLET 4 FUIROS			
26	PNEU 225/75/R16 NOVO DE 1ª LINHA	100,000	Unidade
Especificação: PNEU 225/75/R16 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
27	PNEU 31/10.5/R15 NOVO DE 1ª LINHA	24,000	Unidade
Especificação: PNEU 31/10.5/R15 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
28	CÂMARA DE AR 17.5/25	80,000	Unidade
Especificação: CÂMARA DE AR 17.5/25			
29	PNEU 12.5/80 16 LONAS NOVO DE 1ª LINHA	12,000	Unidade
Especificação: PNEU 12.5/80 16 LONAS NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 155-774-7784
PÁGINA: 5 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.
30	PNEU 17.5 ARO 25 16 LONAS OU MAIS, NOVO DE 1ª LINHA	92,000	Unidade
Especificação: PNEU 17.5 ARO 25 16 LONAS OU MAIS, NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
31	PNEU 1400/24 16 LONAS OU MAIS, NOVO DE 1ª LINHA	60,000	Unidade
Especificação: PNEU 1400/24 16 LONAS OU MAIS, NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
32	PNEU 195/65/R15 NOVO DE 1ª LINHA	40,000	Unidade
Especificação: PNEU 195/65/R15 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			
33	PNEU 205/65/R15 NOVO DE 1ª LINHA	40,000	Unidade
Especificação: PNEU 205/65/R15 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.			

7. Estimativa do valor da contratação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
1	CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000/20	620,000	Unidade	191,83	118.934,60
Especificação: CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000/20					
2	PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000/20	620,000	Unidade	79,53	49.308,60
Especificação: PROTETOR DE CÂMARA DE AR PARA PNEU 1000/20					
3	PNEU 175/70/14, NOVO DE 1ª LINHA	508,000	Unidade	650,74	330.575,92
Especificação: PNEU 175/70/14, NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
4	PNEU 215/75/R 17.5, NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO	400,000	Unidade	1.749,53	699.812,00
Especificação: PNEU 215/75/R 17.5, NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, ÍNDICE DE CARGA 135/133, CONSTRUÇÃO RADIAL, VELOCIDADE J, CARGA MÁXIMA 2180/2060, DIRECIONAL E CERTIFICAÇÃO DO INMETRO					
5	PNEU 1000/20 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO	976,000	Unidade	2.729,56	2.664.050,56
Especificação: PNEU 1000/20 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
6	RODA DE FERRO ARO 17.5 PARA MICRO-ÔNIBUS, REFERÊNCIA VEÍCULOS MARCOPOLO/VW	8,000	Unidade	932,69	7.461,52
Especificação: RODA DE FERRO ARO 17.5 PARA MICRO-ÔNIBUS, REFERÊNCIA VEÍCULOS MARCOPOLO/VW					
7	RODA DE FERRO ARO 20 PARA ÔNIBUS, REFERÊNCIA VEÍCULO VW 15-190	16,000	Unidade	1.288,57	20.617,12
Especificação: RODA DE FERRO ARO 20 PARA ÔNIBUS, REFERÊNCIA VEÍCULO VW 15-190					
8	RODAS ARO 14 DE FERRO, 4 FUROS, REFERÊNCIA VEÍCULOS FIAT	20,000	Unidade	395,05	7.901,00
Especificação: RODAS ARO 14 DE FERRO, 4 FUROS, REFERÊNCIA VEÍCULOS FIAT					





ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
9	PNEU 90/90/R18 NOVO DE 1ª LINHA	102,000	Unidade	310,83	31.704,66
Especificação: PNEU 90/90/R18 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
10	PNEU 90/90/R21 NOVO DE 1ª LINHA	6,000	Unidade	310,33	1.861,98
Especificação: PNEU 90/90/R21 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
11	PNEU 275/18 NOVO DE 1ª LINHA	102,000	Unidade	235,00	23.970,00
Especificação: PNEU 275/18 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
12	PNEU 195/75/R16C NOVO DE 1ª LINHA	40,000	Unidade	884,89	35.395,60
Especificação: PNEU 195/75/R16C NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
13	PNEU 410/80 NOVO DE 1ª LINHA	6,000	Unidade	329,19	1.975,14
Especificação: PNEU 410/80 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
14	PNEU 185/70/14 NOVO DE 1ª LINHA	280,000	Unidade	584,20	163.576,00
Especificação: PNEU 185/70/14 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
15	PNEU 215/80/R16 NOVO DE 1ª LINHA	40,000	Unidade	1.046,63	41.865,20
Especificação: PNEU 215/80/R16 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
16	PNEU 265/70/R16 NOVO DE 1ª LINHA	120,000	Unidade	1.447,43	173.691,60
Especificação: PNEU 265/70/R16 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
17	RODAS ARO 14 DE FERRO, 3 FUROS, REFERÊNCIA VEÍCULO RENAULT	10,000	Unidade	417,41	4.174,10
Especificação: RODAS ARO 14 DE FERRO, 3 FUROS, REFERÊNCIA VEÍCULO RENAULT					
19	RODAS ARO 16 DE FERRO, 5 FUROS, REFERÊNCIA VEÍCULOS TOYOTA	16,000	Unidade	809,37	12.949,92
Especificação: RODAS ARO 16 DE FERRO, 5 FUROS, REFERÊNCIA VEÍCULOS TOYOTA					
20	PNEU 265/65/17 NOVO DE 1ª LINHA	40,000	Unidade	2.025,85	81.034,00
Especificação: PNEU 265/65/17 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL					
21	RODAS ARO 17 DE FERRO, 5 FUROS, REFERÊNCIA VEÍCULOS TOYOTA	4,000	Unidade	979,78	3.919,12
Especificação: RODAS ARO 17 DE FERRO, 5 FUROS, REFERÊNCIA VEÍCULOS TOYOTA					
22	PNEU 185/65/15 NOVO DE 1ª LINHA	144,000	Unidade	581,13	83.682,72
Especificação: PNEU 185/65/15 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
23	PNEU 175/70/13 NOVO DE 1ª LINHA	6,000	Unidade	495,78	2.974,68
Especificação: PNEU 175/70/13 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
24	PNEU 205/75/R16 NOVO DE 1ª LINHA	40,000	Unidade	921,25	36.850,00



ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	UND.	V. UNIT (R\$)	V. TOTAL (R\$)
Especificação: PNEU 205/75/R16 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
25	RODAS ARO 15 DE FERRO NOVAS, REFERÊNCIA VEÍCULOS CHEVROLET 4 FUROS	16,000	Unidade	532,85	8.525,60
Especificação: RODAS ARO 15 DE FERRO NOVAS, REFERÊNCIA VEÍCULOS CHEVROLET 4 FUROS					
26	PNEU 225/75/R16 NOVO DE 1ª LINHA	100,000	Unidade	1.402,00	140.200,00
Especificação: PNEU 225/75/R16 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
27	PNEU 31/10.5/R15 NOVO DE 1ª LINHA	24,000	Unidade	1.303,78	31.290,72
Especificação: PNEU 31/10.5/R15 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
28	CÂMARA DE AR 17.5/25	80,000	Unidade	534,57	42.765,60
Especificação: CÂMARA DE AR 17.5/25					
29	PNEU 12.5/80 16 LONAS NOVO DE 1ª LINHA	12,000	Unidade	1.699,03	20.388,36
Especificação: PNEU 12.5/80 16 LONAS NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
30	PNEU 17.5 ARO 25 16 LONAS OU MAIS, NOVO DE 1ª LINHA	92,000	Unidade	9.524,24	876.230,08
Especificação: PNEU 17.5 ARO 25 16 LONAS OU MAIS, NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
31	PNEU 1400/24 16 LONAS OU MAIS, NOVO DE 1ª LINHA	60,000	Unidade	7.019,39	421.163,40
Especificação: PNEU 1400/24 16 LONAS OU MAIS, NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
32	PNEU 195/65/R15 NOVO DE 1ª LINHA	40,000	Unidade	621,22	24.848,80
Especificação: PNEU 195/65/R15 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					
33	PNEU 205/65/R15 NOVO DE 1ª LINHA	40,000	Unidade	625,00	25.000,00
Especificação: PNEU 205/65/R15 NOVO DE 1ª LINHA, NÃO REMANUFATURADO E/OU RECONDICIONADO, CONSTRUÇÃO RADIAL, CERTIFICADO PELO INMETRO, PRODUTO DE FABRICAÇÃO NACIONAL.					

Deste modo, como tendo como parâmetro as pesquisas de preços realizadas, tem-se que o valor médio estimado, conforme dados demonstrados acima, totalizam a monta de R\$ 6.188.698,60 (seis milhões, cento e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e oito reais e sessenta centavos)

8. Justificativas para o parcelamento ou não da solução

A decisão pela não adoção do parcelamento para a contratação de pneus, câmaras de ar, protetores e aros para a Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE foi fundamentada em análises detalhadas conforme segue:

- **Avaliação da Divisibilidade do Objeto:** O objeto da licitação foi considerado indivisível tecnicamente, devido à necessidade de manter a uniformidade nos produtos adquiridos, o que assegura sua funcionalidade plena e compatibilidade.





- **Viabilidade Técnica e Econômica:** A divisão do objeto não é viável tecnicamente, pois poderia comprometer a qualidade e eficácia desejadas. Além disso, a centralização da aquisição garante condições padronizadas para todos os itens.
- **Economia de Escala:** Optar pelo parcelamento acarretaria uma perda significativa de economia de escala, resultando em aumentos de custos que superariam os potenciais benefícios da divisão.
- **Competitividade e Aproveitamento do Mercado:** A não divisão do objeto não impacta na competitividade, já que este processo licitatório foi planejado para permitir ampla participação de fornecedores, garantindo uma competição justa e diversificada.
- **Decisão pelo Não Parcelamento:** A decisão pela não execução do parcelamento foi apoiada na verificação de que a divisão dos itens geraria perdas de economia de escala, além de dificultar a logística integrada de conformidade e garantias dos itens.
- **Análise do Mercado:** Estudos de mercado indicam que a contratação sem parcelamento está alinhada às práticas do setor econômico, aumentando a eficiência na execução e recebimento dos produtos contratados.
- **Consideração de Lotes:** Considerou-se que a aquisição por meio de lotes únicos não só garante eficiência nos custos, mas também otimiza o processo de controle e gestão logística dos bens contratados.

Essas justificativas são embasadas por dados e análises de mercado, assegurando que a decisão de não parcelar os itens atende às melhores práticas administrativas e legais vigentes, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

9. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

1. O presente processo de contratação para o registro de preços destinado às futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, protetores e aros está plenamente alinhado com o Plano de Contratações Anual da Prefeitura Municipal de Boa Viagem para o exercício financeiro de 2025.
2. O alinhamento com o planejamento estratégico da entidade assegura que a contratação atende às necessidades previamente identificadas, garantindo a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Educação e demais unidades administrativas participantes/interessadas.
3. Esta contratação foi considerada no plano de contratações como essencial para a manutenção e eficiência operacional dos veículos utilizados, contribuindo para a melhoria contínua dos serviços públicos oferecidos à população.
4. Com base nas diretrizes orçamentárias, o planejamento elaborado visou garantir que os recursos financeiros sejam utilizados de forma econômica e eficaz, atendendo aos princípios de eficiência e economicidade previstos na Lei nº 14.133, de 2021.
5. A análise do plano de contratações anual também levou em consideração as interdependências com outras contratações, visando maximizar a economia de escala e otimizar a gestão de contratos dentro da administração pública municipal.



10. Resultados pretendidos

Este Estudo Técnico Preliminar visa definir e alcançar os seguintes resultados pretendidos com a contratação através do sistema de registro de preços para pneus, câmaras de ar, protetores e aros:

- 1. **Atendimento Eficiente das Necessidades:** Assegurar que a Secretaria de Educação e demais unidades administrativas do Município de Boa Viagem/CE disponham de um fornecimento regular e contínuo dos itens necessários para a manutenção e operacionalidade de seus veículos, sem interrupções que possam afetar o desempenho dos serviços públicos.
- 2. **Economicidade e Gestão dos Recursos Públicos:** Realizar aquisições que proporcionem a melhor relação custo-benefício, mediante práticas de pesquisa e controle de preços de mercado, em conformidade com os princípios da economicidade e eficiência contidos na Lei 14.133.
- 3. **Qualidade e Conformidade Técnica:** Garantir que os itens adquiridos atendam às exigências e normas de qualidade nacionalmente reconhecidas, promovendo assim segurança, durabilidade e funcionalidade adequadas ao uso em veículos administrativos.
- 4. **Flexibilidade e Adaptabilidade do Registro de Preços:** Estabelecer um sistema que permita eventuais ajustes de quantidades e especificações, de acordo com as necessidades pontuais das unidades administrativas participantes, aproveitando a flexibilidade prevista no sistema de registro de preços.
- 5. **Sustentabilidade:** Adquirir produtos que, sempre que possível, estejam alinhados com as práticas sustentáveis em termos de eficiência energética e redução de resíduos, contribuindo para o cumprimento dos princípios do desenvolvimento sustentável.
- 6. **Transparência e Conformidade Legal:** Manter um processo transparente e alinhado às disposições da Lei 14.133, garantindo o cumprimento das obrigações legais e assegurando a integridade do processo licitatório.

Esses resultados são orientados pelo interesse público e buscam maximizar o uso efetivo de recursos públicos, assegurar a qualidade na prestação dos serviços e promover a eficiência administrativa.

11. Providências a serem adotadas

- A realização de ampla pesquisa de mercado para confirmar os preços atuais e práticas comerciais comuns, garantindo que a estimativa de custos esteja alinhada com a realidade do mercado.
- Elaboração de um plano de comunicação para envolver todas as unidades administrativas participantes, assegurando que suas necessidades específicas sejam contempladas e consideradas no processo de aquisição.
- Capacitação dos servidores envolvidos no processo de fiscalização e gestão em relação às especificidades técnicas dos produtos a serem adquiridos, permitindo uma avaliação adequada de sua conformidade e qualidade.





- Estabelecimento de um cronograma detalhado para o processo licitatório, incluindo todas as etapas desde a elaboração do edital até a assinatura do contrato, garantindo o cumprimento dos prazos legais e a eficiência do processo.
- Implementação de um sistema de gestão de estoques que permita o controle efetivo das entregas e o uso dos itens adquiridos, prevenindo possíveis desperdícios ou falta de abastecimento.
- Coordenação com o departamento financeiro para assegurar que o orçamento destinado à aquisição dos itens seja devidamente reservado e gerido, mantendo a conformidade com o plano orçamentário do município.
- Verificação contínua com os fornecedores acerca das práticas de sustentabilidade e impactos ambientais dos produtos fornecidos, em alinhamento com as políticas públicas de desenvolvimento sustentável.
- Estabelecimento de um canal de feedback com as unidades usuárias dos itens para monitorar a satisfação e adequação dos produtos às necessidades, permitindo ajustes futuros nas especificações ou quantidades contratadas se necessário.

12. Justificativa para adoção do registro de preços

A opção pelo sistema de registro de preços para a contratação de pneus, câmaras de ar, protetores e aros para o município de Boa Viagem/CE se justifica pelos seguintes motivos:

- **Flexibilidade e Eficiência:** O registro de preços permite maior flexibilidade na aquisição de produtos, possibilitando que a administração adquira apenas as quantidades necessárias, conforme a demanda, evitando assim desperdícios e promovendo a eficiência na utilização dos recursos públicos, em conformidade com o princípio da economicidade estabelecido no art. 5º da Lei 14.133/2021.
- **Economia de Escala:** Com o registro de preços, é possível obter vantagens econômicas significativas devido à possibilidade de agrupar as demandas de diversas unidades administrativas em um único processo licitatório, resultando em economia de escala e potencial redução de custos, conforme previsto no art. 23, caput, da Lei 14.133/2021.
- **Adaptação às Necessidades:** O sistema de registro de preços permite adaptações ao longo do período de vigência da ata, adequando as aquisições às variações das necessidades das unidades administrativas, garantindo que os recursos sejam utilizados de forma mais eficiente e adaptável.
- **Rapidez na Contratação:** A adoção do registro de preços também possibilita maior agilidade nas contratações futuras, já que os itens serão adquiridos de acordo com as condições já estabelecidas na ata de registro de preços, simplificando o processo e acelerando o atendimento das demandas.
- **Segurança Jurídica:** A utilização do registro de preços está em consonância com as disposições da Lei 14.133/2021, especialmente os arts. 82 a 86, assegurando a observância dos princípios de legalidade e segurança jurídica em todo o processo licitatório.
- **Participação Ampla:** O sistema possibilita a participação de múltiplos fornecedores, aumentando a competitividade e garantindo que a Administração





tenha acesso a melhores condições comerciais no mercado, em alinhamento com os princípios de competitividade e isonomia previstos na lei.

Assim, a adoção do sistema de registro de preços se mostra a alternativa mais adequada para o atendimento das necessidades da Secretaria de Educação e demais unidades administrativas do município, alinhando-se ao planejamento orçamentário e aos princípios que regem a administração pública.

13. Da vedação da participação de empresas na forma de consórcio

De acordo com a Lei 14.133/2021, a participação de empresas em consórcio em processos licitatórios é regulamentada, sendo possível desde que atendam a determinadas condições estabelecidas no edital. Para o processo de registro de preços para futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, protetores e aros, optou-se pela vedação da participação de empresas na forma de consórcio. A decisão pela vedação fundamenta-se em algumas considerações técnicas e práticas:

- O objeto da contratação, consistindo em itens de fornecimento relativamente padronizados, tais como pneus e aros, não demanda a formação de consórcios para aumento da capacidade técnica ou financeira dos licitantes.
- A vedação contribui para simplificar o processo licitatório, reduzindo a complexidade administrativa associada à análise e habilitação de consórcios, o que, por sua vez, promove maior eficiência e celeridade.
- A formação de consórcios poderia limitar a competitividade do certame, visto que grandes grupos poderiam controlar uma parte significativa do mercado, impactando negativamente o princípio da isonomia entre licitantes, conforme preconizado pelo Art. 5º da Lei 14.133/2021.
- A participação individual de empresas no certame é suficiente para garantir competição saudável, favorecendo a obtenção de propostas economicamente mais vantajosas para a Administração Pública.

Portanto, conclui-se que a vedação à participação de empresas na forma de consórcio é compatível com os interesses da Administração Pública, buscando assegurar a seleção de propostas mais vantajosas e a manutenção de um ambiente de competição justa, em conformidade com a Lei 14.133/2021.

14. Possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

Com base na análise dos possíveis impactos ambientais relacionados ao processo de aquisição e utilização de pneus, câmaras de ar, protetores e aros, identificaram-se os seguintes aspectos e respectivas medidas mitigadoras:

1. Descarte de Pneus Usados:

O descarte inadequado de pneus usados pode causar problemas ambientais significativos, como contaminação do solo e água, além de se tornar criadouro para vetores de doenças.





- A administração deverá incentivar a implementação de um sistema de logística reversa, conforme diretrizes sustentáveis promovidas pela Lei 14.133, para garantir que os fornecedores recolham os pneus usados para reciclagem ou destinação final adequada, de acordo com as normas ambientais vigentes.

2. **Produção e Transporte:**

Impactos relacionados à emissão de gases de efeito estufa durante a produção e transporte dos produtos.

- Incentivar a aquisição de produtos que incorporem práticas de produção sustentável e que apresentem certificações ambientais, conforme permitido pelo Art. 26 da Lei 14.133, promovendo o desenvolvimento nacional sustentável.
- Selecionar fornecedores que adotem práticas de compensação de carbono ou outras medidas de redução de emissões durante o transporte dos produtos.

3. **Consumo de Matérias-Primas:**

Uso intensivo de recursos naturais na produção de pneus, câmaras de ar, protetores e aros pode contribuir para a degradação ambiental.

- Preferir produtos que utilizem materiais recicláveis ou que possuam conteúdo reciclado, conforme possível incentivo descrito na legislação.
- Incentivar práticas de ecoeficiência, onde o uso de matérias-primas seja minimizado e a eficiência produtiva seja maximizada.

Os impactos ambientais considerados foram analisados em conformidade com princípios e diretrizes estabelecidos na Lei 14.133, focando no desenvolvimento sustentável e na economicidade, assegurando que as decisões de contratação estejam alinhadas às melhores práticas ambientais e legislativas.

15. Posicionamento conclusivo sobre a viabilidade e razoabilidade da contratação

A presente análise conclui pela viabilidade e razoabilidade da contratação para o registro de preços visando às futuras e eventuais aquisições de pneus, câmaras de ar, protetores e aros. Essa contratação alicerça-se nos princípios e diretrizes estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, que regulam as licitações e contratos administrativos.

1. **Alinhamento ao Interesse Público:** A contratação atende ao interesse público ao garantir a continuidade dos serviços da Secretaria de Educação e demais unidades administrativas do município de Boa Viagem/CE, assegurando que a frota de veículos utilizada para essas finalidades esteja sempre em condições adequadas de uso.

2. **Economicidade e Eficiência:** Ao adotar o sistema de registro de preços, a Administração Pública pode obter melhores condições de preço e prazos de fornecimento, otimizando os recursos financeiros e proporcionando economia de





escala, conforme preconizado pela Lei nº 14.133/2021.

3. **Conformidade Legal e Normativa:** O processo de contratação foi estruturado em conformidade com os preceitos legais, seguindo rigorosamente os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência delineados na nova lei de licitações, em conformidade com os arts. 5º e 18.

4. **Planejamento Estratégico e Orçamentário:** A contratação se alinha ao planejamento orçamentário do município, conforme descrito em seções anteriores deste Estudo Técnico Preliminar, respeitando as diretrizes fiscais e financeiras estabelecidas.

5. **Viabilidade de Mercado:** O levantamento de mercado prévio evidenciou que há viabilidade de fornecimento por parte das empresas do setor, assegurando a competitividade necessária ao processo licitatório e a possibilidade de obtenção de propostas vantajosas para a Administração.

6. **Sustentabilidade:** A escolha por produtos com certificações de qualidade e eficiência energética previstas no processo visa promover práticas sustentáveis, em linha com a política de desenvolvimento nacional sustentável enfatizada pela Lei nº 14.133/2021.

Em síntese, a contratação proposta revela-se não apenas viável, mas estrategicamente adequada às necessidades do município de Boa Viagem/CE, promovendo a continuidade e eficiência dos serviços públicos essenciais, em estrita obediência ao marco legal vigente.

Boa Viagem / CE, 16 de janeiro de 2025

EQUIPE DE PLANEJAMENTO

assinado eletronicamente
VANESSA SEVERO DE NORONHA
PRESIDENTE

assinado eletronicamente
MATHAUS FRAGOSO DOS SANTOS
MEMBRO

assinado eletronicamente
WILLIAM CESAR DO VALE
MEMBRO





PREFEITURA DE
BOA VIAGEM

PMBV



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMARA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 155-774-7784
PÁGINA: 15 DE 15 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM - CNPJ: 07.963.515/0001-36



PREFEITURA DE BOA VIAGEM – PMBV
CNPJ Nº 07.963.515/0001-36 | CGF Nº 06.920.307-5 | Tel.: 88 98179-4967
Praça Monsenhor José Cândido, 100 | Centro | Boa Viagem/CE | CEP 63.870-000
E-mail: pmbv_oficial@boaviagem.ce.gov.br | Site: www.boaviagem.ce.gov.br